



CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARARI

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CNPJ: 16449316/0001-03

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE MOTIVAÇÃO DE DESPESAS				
SOLICITANTE		Nº De Processo DISPENSE Nº 019/2026 - PA - 019/2026		
Órgão Interessado:		CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARARI		
Responsável:		Adenir Bonfim da Silva		
Assunto:		SERVIÇOS		
Objeto da Despesa Contratação de pessoa física, visando a prestação de serviços com lavagem e higienização de cadeiras, longarinas e poltronas tipo sofá da Câmara Municipal de Jaguarari.				
TIPO		CUSTO ESTIMADO R\$	RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS	
Obras	()		Órgão/Unidade: 001 – Câmara Municipal	
Serviços	(x)	R\$ 1.660,00	Atividade: 2001 – Manut. dos Serv. Técnicos e Administrativos.	
Peças	()		Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física Fonte de Recurso: 00 – Recursos Próprios	
<p>Emitimos neste momento, o parecer favorável, para contratação de pessoa física, visando a prestação de serviços com lavagem e higienização de cadeiras, longarinas e poltronas tipo sofá da Câmara Municipal de Jaguarari, no mês de fevereiro de 2026, para manutenção dos trabalhos da Câmara Municipal, em razão da sua despesa não atingir aos limites exigidos, em conformidade com o que fundamenta o Art. 75, II, Art. 95, §2º e alterações posteriores da Lei Federal de nº 14.133 de 01 de abril de 2021, tombada sob Dispensa de Licitação nº 019/2026.</p> <p>É o parecer</p> <p style="text-align: right;">_____ ASSESSORIA JURÍDICA</p>				
DESPACHO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO				
<p>Fica dispensada a licitação para contratação de pessoa física, visando a prestação de serviços com lavagem e higienização de cadeiras, longarinas e poltronas tipo sofá da Câmara Municipal de Jaguarari, no mês de fevereiro de 2026, para Câmara Municipal, com o Sr. IVAN LUCAS FERREIRA GONÇALVES, inscrito no CPF: 932.070.425-20, em razão de sua despesa não atingir aos limites exigidos conforme parecer jurídico constante do Processo Administrativo nº 019/2026, e, em consonância com o que preceitua o Art. 75, II, Art. 95, §2º e alterações posteriores da Lei Federal de nº 14.133 de 01 de abril de 2021.</p> <p>Autoriza a Comissão Permanente de Licitação a proceder todos os atos administrativos necessários ao atendimento da solicitação contida neste documento.</p> <p>EM 12-02-2026</p> <p style="text-align: center;">ADENIR BONFIM DA SILVA Presidente da Câmara Municipal</p>				
MODALIDADE DE LICITAÇÃO		FORNECIMENTO/SERVIÇOS/OBRAS		
Dispensa	(x)	Única entrega	(x)	Outros (x)
Inexigibilidade	()	CONTRATO	()	Período de Vigência: mês fevereiro